



## FICHA DE CARACTERIZAÇÃO DE ATIVIDADE - FCA

FCA nº : 146900/2019

Data do Protocolo da FCA : 12/02/2019

Nº Acompanhamento : 0015c62b6940710d

### DADOS DO INTERESSADO

**Empreendedor:** LAMINOR

**CNPJ:** 05.553.211/0001-75

**Razão Social:** LAMINOR S/A

**Porte da Empresa:** Porte Grande

### CARACTERIZAÇÃO DO PROJETO

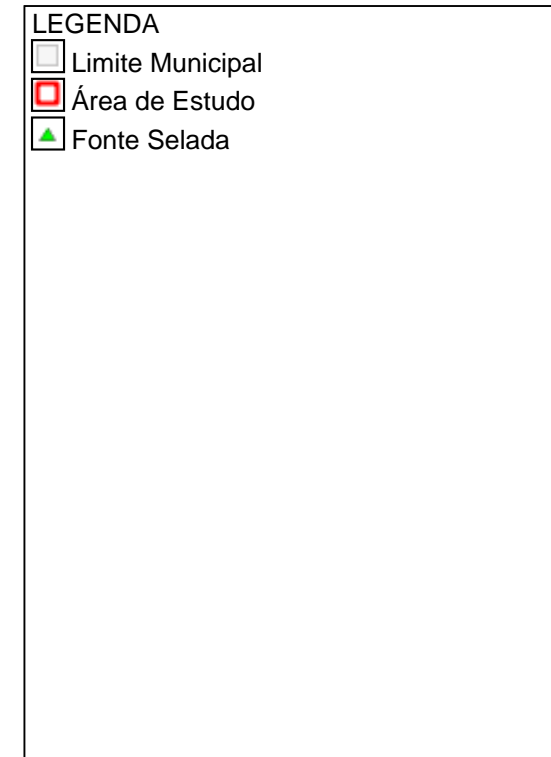
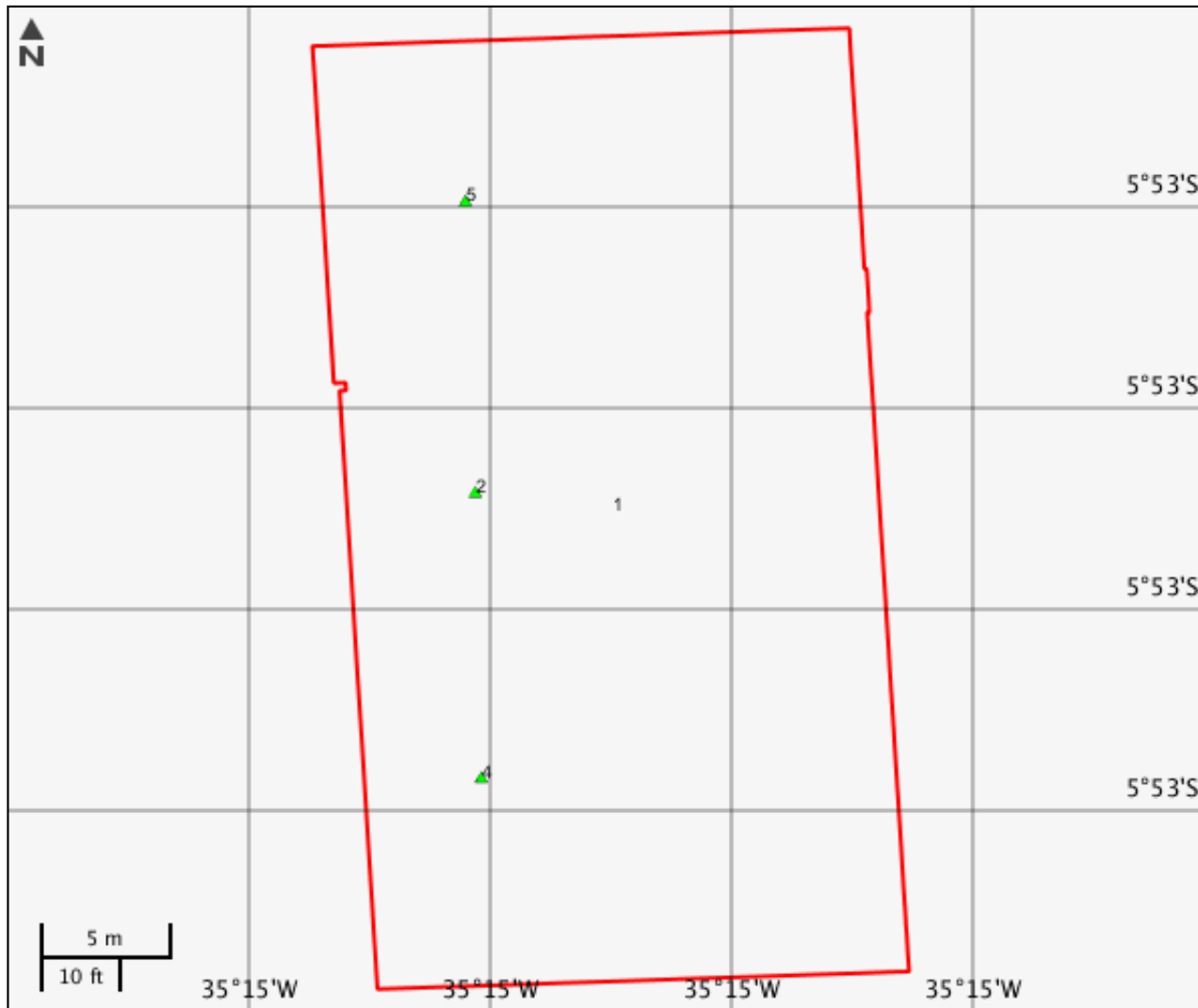
**Setor:** Nuclear/Radiativa

**Tipologia:** Instalação Nuclear/Radiativa

**Nome do Empreendimento:** Laminor S.A

**Descrição do Projeto (Atividade/Empreendimento):** A empresa LAMINOR S/A, estabelecida no Lado Direito do Entroncamento da Rodovia Br101 e Br304, s/n - Distrito Industrial, em Parnamirim, RN, inscrita no CNPJ 05.553.211/0001-75 e Inscrição Estadual 20.093.432-5, atua no ramo de produção de laminado plástico, desde o ano de 2003, para os mercados de cuidados pessoais e de beleza. Possui uma capacidade de produção em torno de 50 milhões de metros quadrados de laminado por ano. Atualmente a produção da Laminor varia em torno de 35 milhões de metros quadrados por ano. Possui 130 funcionários, que trabalham em turnos Administrativos (08:00 às 17:30), A (06:00 às 14:20), B (14:20 às 22:35) e C (22:35 às 06:00). Seus principais produtos são o Laminado Branco, Prata e Dourado nas espessuras de 200, 250, 275, 300 e 350 micrômetros ( $\mu\text{m}$ ). Um dos principais parâmetros de qualidade do laminado é sua Espessura. No processo de Laminação este parâmetro é monitorado, constantemente, através de três medidores de espessura. Estes medidores são compostos por Medidores Nucleares Fixos, utilizando, cada um deles, uma fonte radioativa selada de Kriptônio 85 (Kr-85) com atividade de 7,4 GBq (200mCi). De acordo com a Norma CNEN NN 6.02 - Licenciamento de Instalações Radioativas, a instalação presente na Laminor esta classificada no GRUPO 3 - SUBGRUPO 3A. A Laminor esta matriculada no CNEN (Comissão Nacional de Energia Nuclear) através do número 14240. O CNEN nos autoriza a utilizar estes Medidores Nucleares Fixos mediante o Ofício nº7759/2017-CGMI/CNEN, emitido em 29/12/2017. A Laminor também possui Licença Ambiental válida, expedida pelo Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA, sob número 2018-122778/TEC/RLO-0468. No Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) a Laminor esta inscrita no Registro nº 1590055. Diante do que foi proposto pela Instrução Normativa/IBAMA nº 19, de 20 de Agosto de 2018, a Laminor vem por meio desta solicitar a análise da necessidade de Licenciamento das fontes radioativas que fazem uso.

## LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO E DA ÁREA DE ESTUDO PROPOSTA



## ELEMENTOS DO PROJETO

## Área de Estudo

## Estrutura 1

## Fonte Selada

## Estrutura 2

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo	Criptônio-85 (Kr85) um isótopo radioativo, gás nobre, não tóxico, incolor, inodoro, insípido e inerte. Gera rejeitos radioativos sólidos na atividade de descomissionamento da fonte radioativa selada e blindadas de Kr85, usada no medidor nuclear de processo industrial	
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Regularização	Em operação	-	-

## Estrutura 3

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 1	Não gera rejeito ou resíduo radioativo, Gera rejeito ou resíduo radioativo	teste	teste
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Descomissionamento	Em instalação	-	-

## Estrutura 4

Grupo CNEN	Geração de rejeito	Desc rejeito radiativo	Desc rejeito não radiativo
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo	Criptônio-85 (Kr85) um isótopo radioativo, gás nobre, não tóxico, incolor, inodoro, insípido e inerte. Gera rejeitos radioativos sólidos na	

atividade de descomissionamento da fonte radioativa selada e blindadas de Kr85, usada no medidor nuclear de processo ind

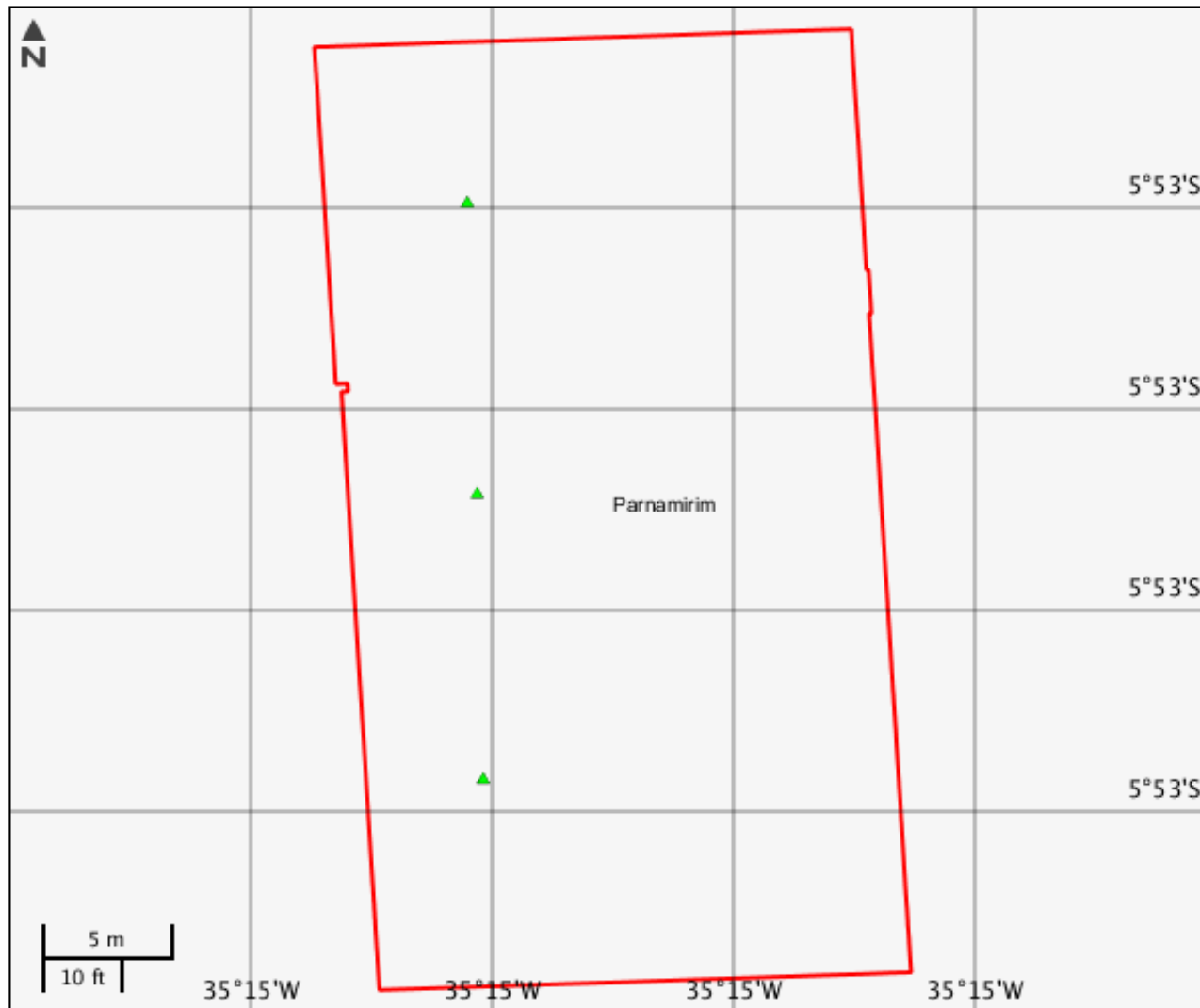
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Regularização	Em operação	-	-

## Estrutura 5





<b>Grupo CNEN</b>	<b>Geração de rejeito</b>	<b>Desc rejeito radiativo</b>	<b>Desc rejeito não radiativo</b>
Grupo 3	Gera rejeito ou resíduo radioativo	Criptônio-85 (Kr85) um isótopo radioativo, gás nobre, não tóxico, incolor, inodoro, insípido e inerte. Gera rejeitos radioativos sólidos na atividade de descomissionamento da fonte radioativa selada e blindadas de Kr85, usada no medidor nuclear de processo ind	
<b>Tipo intervenção</b>	<b>Situação</b>	-	-
Regularização	Em operação	-	-

**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - MAPAS TEMÁTICOS**

**Mapa Temático Cursos d'água**



**LEGENDA**

-  Cursos d'água
-  Cursos d'água Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Fonte Selada

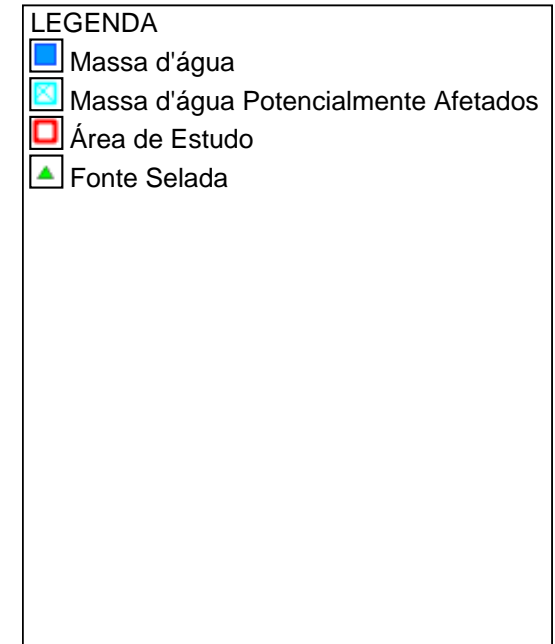
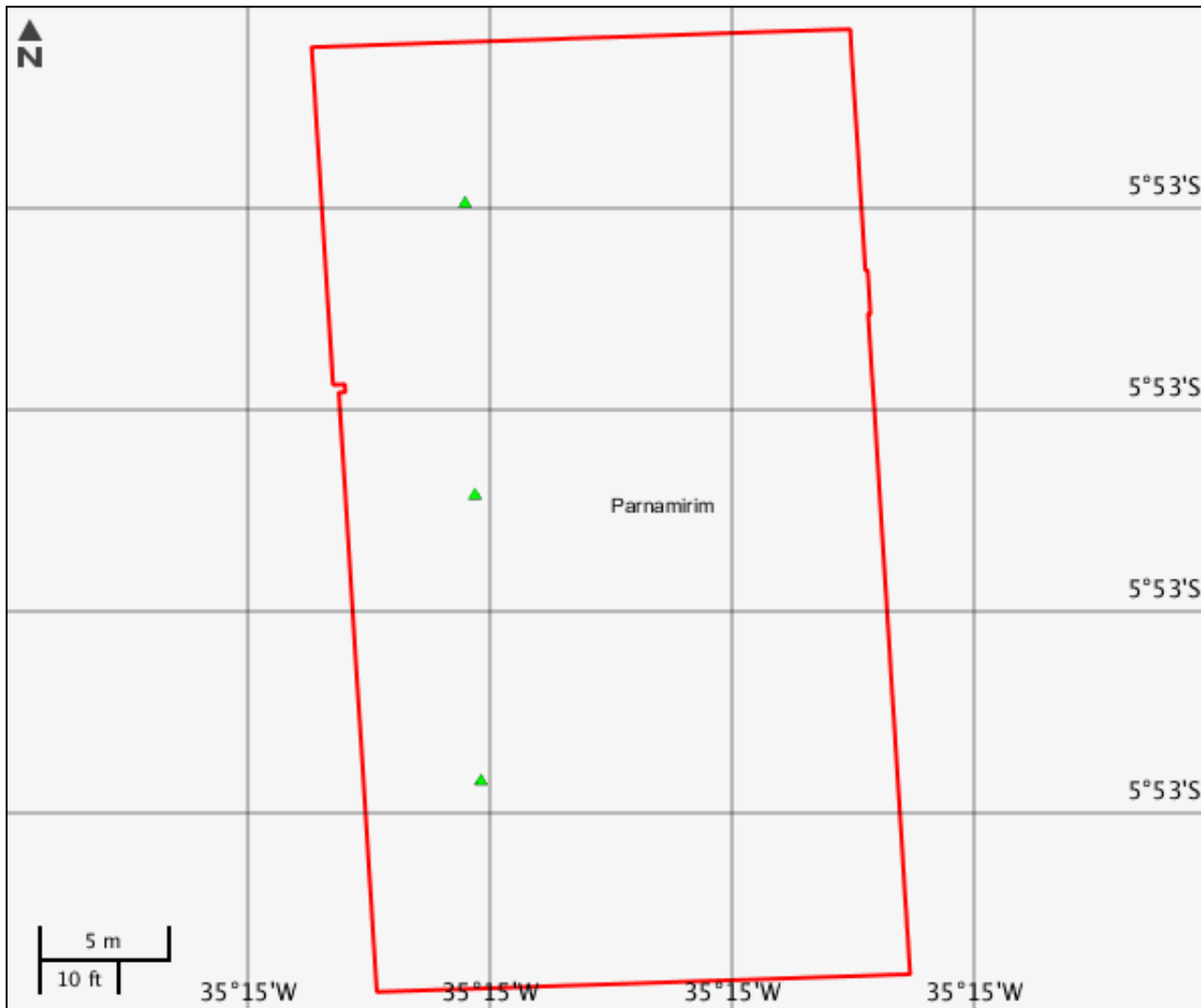
---

**Cursos d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Massa d'água



---

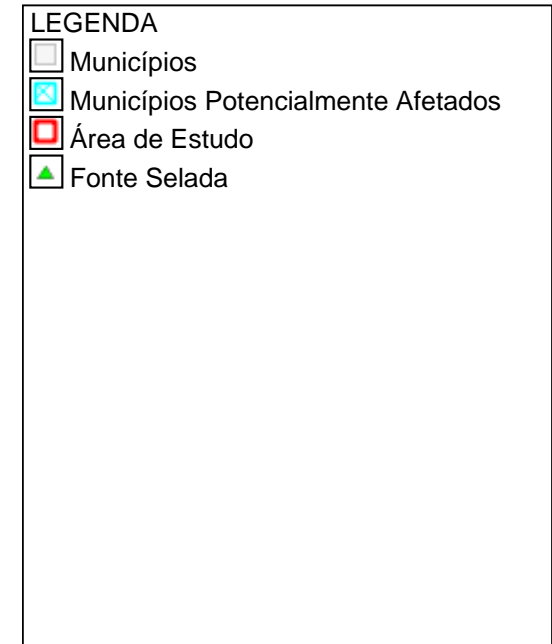
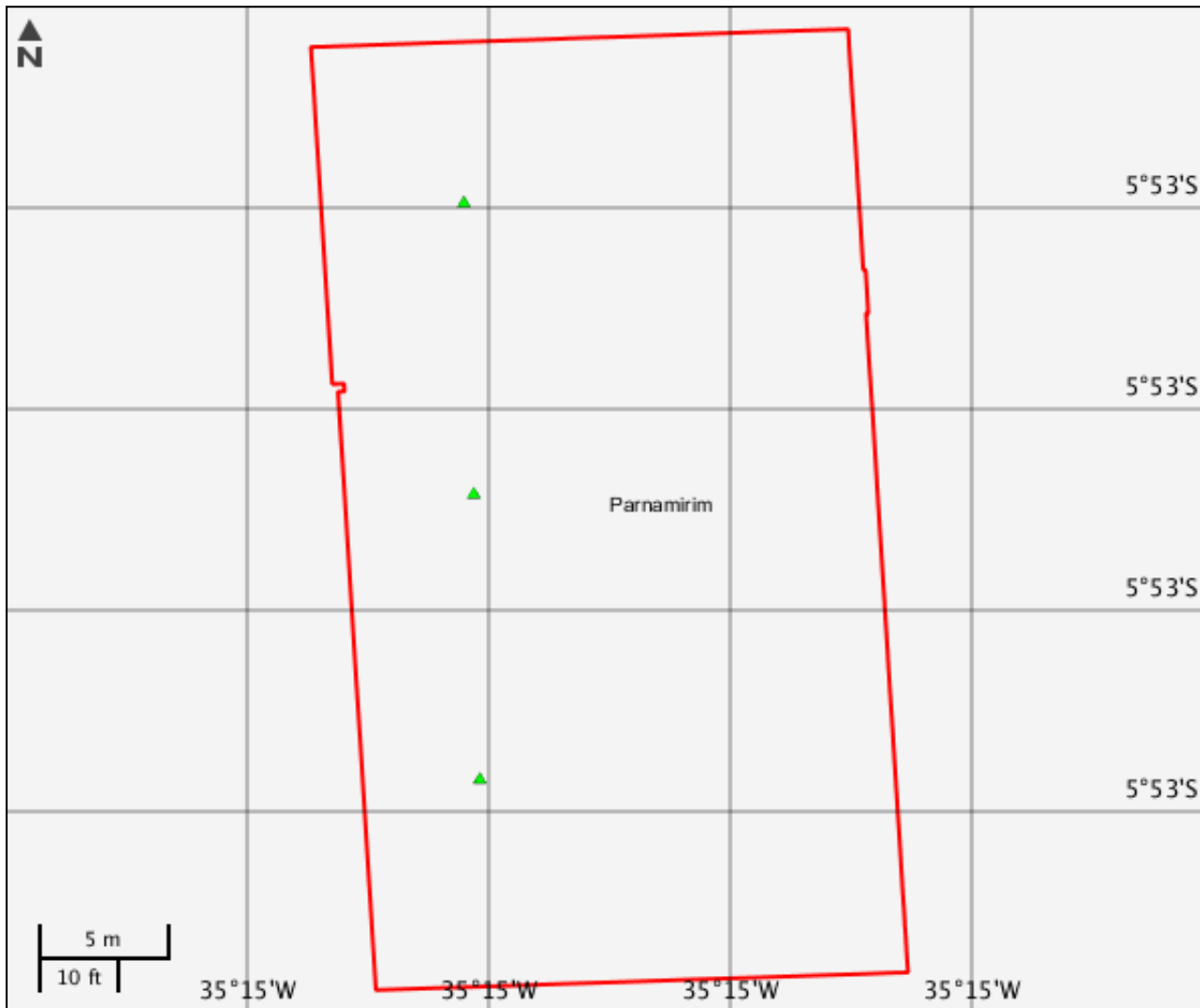
**Massa d'água**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.



Mapa Temático Municípios



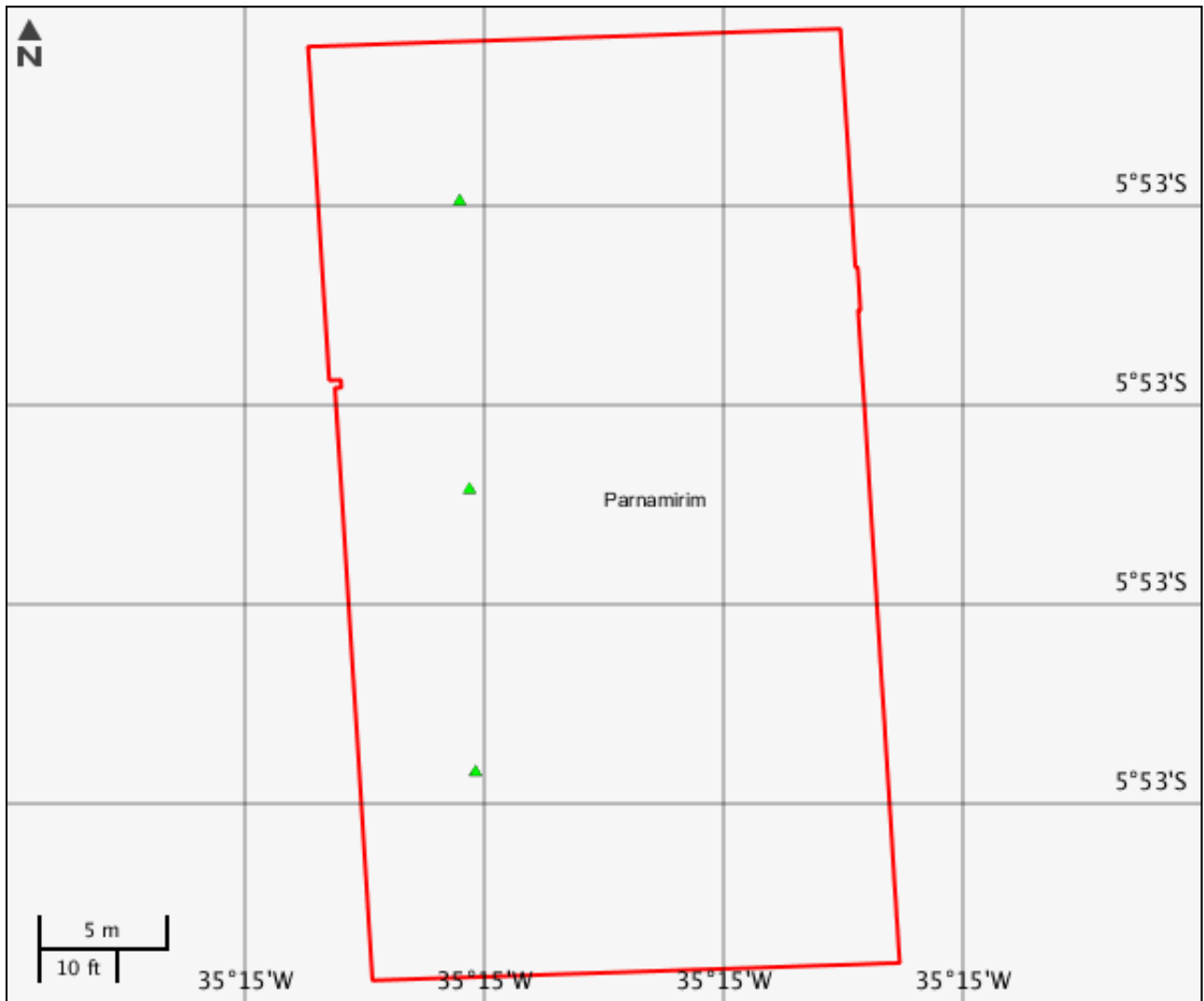
---

**Municípios**





---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

**Mapa Temático Terras indígenas**



**LEGENDA**

-  Terras indígenas
-  Terras indígenas Potencialmente Afetados
-  Área de Estudo
-  Fonte Selada

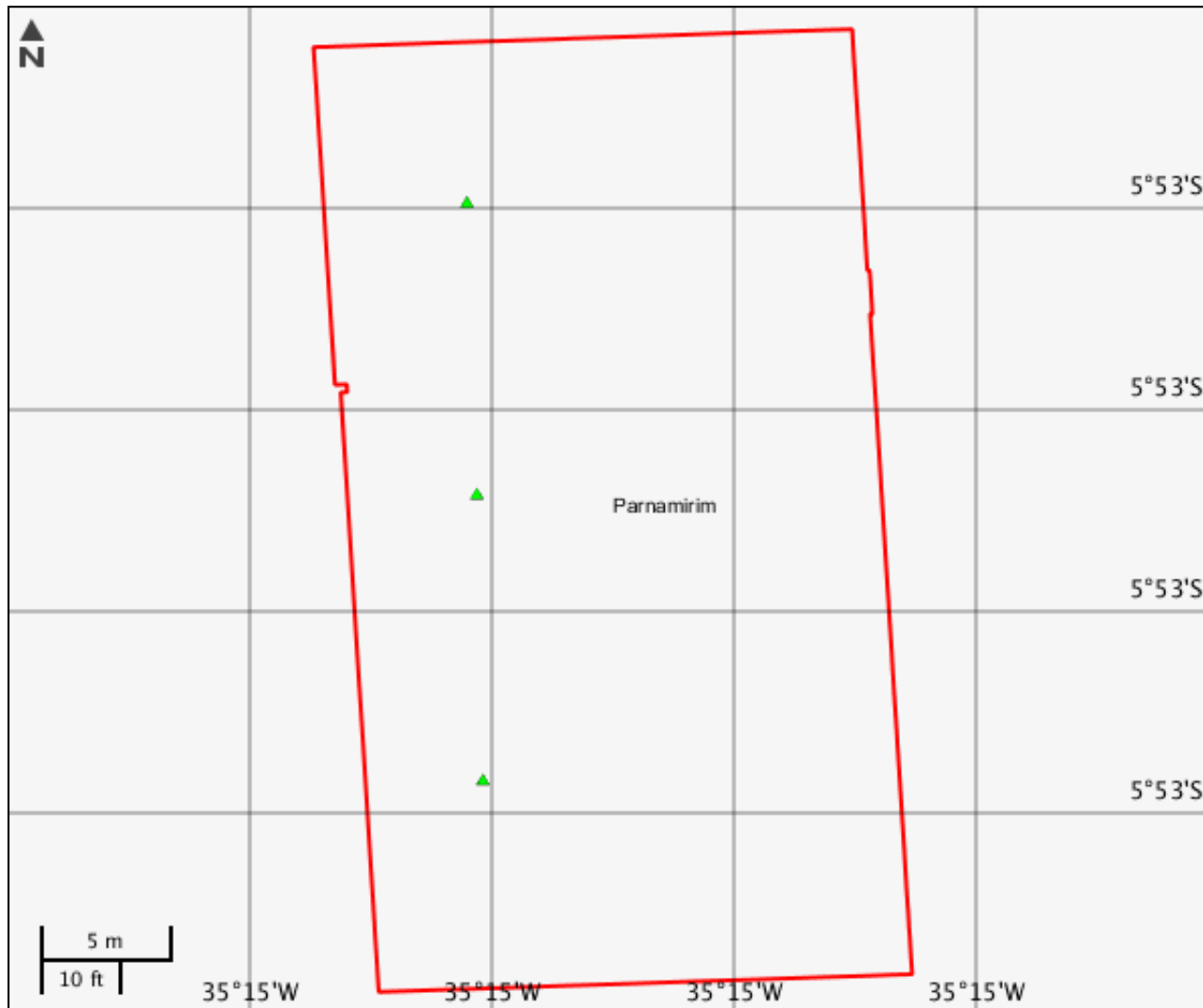
---

**Terras indígenas**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Unidades de conservação



**LEGENDA**

Unidades de conservação

- Unidade de Proteção Integral
- Unidade de Uso Sustentável

UC Potencialmente Afetado(s)

Área de Estudo

Fonte Selada

UC Desenhadas

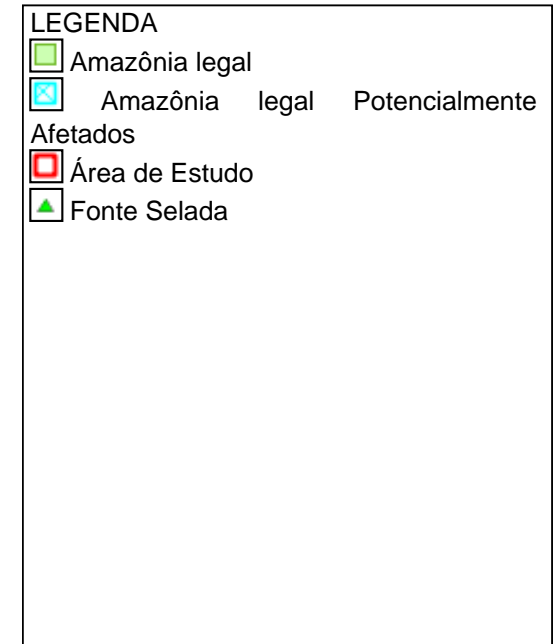
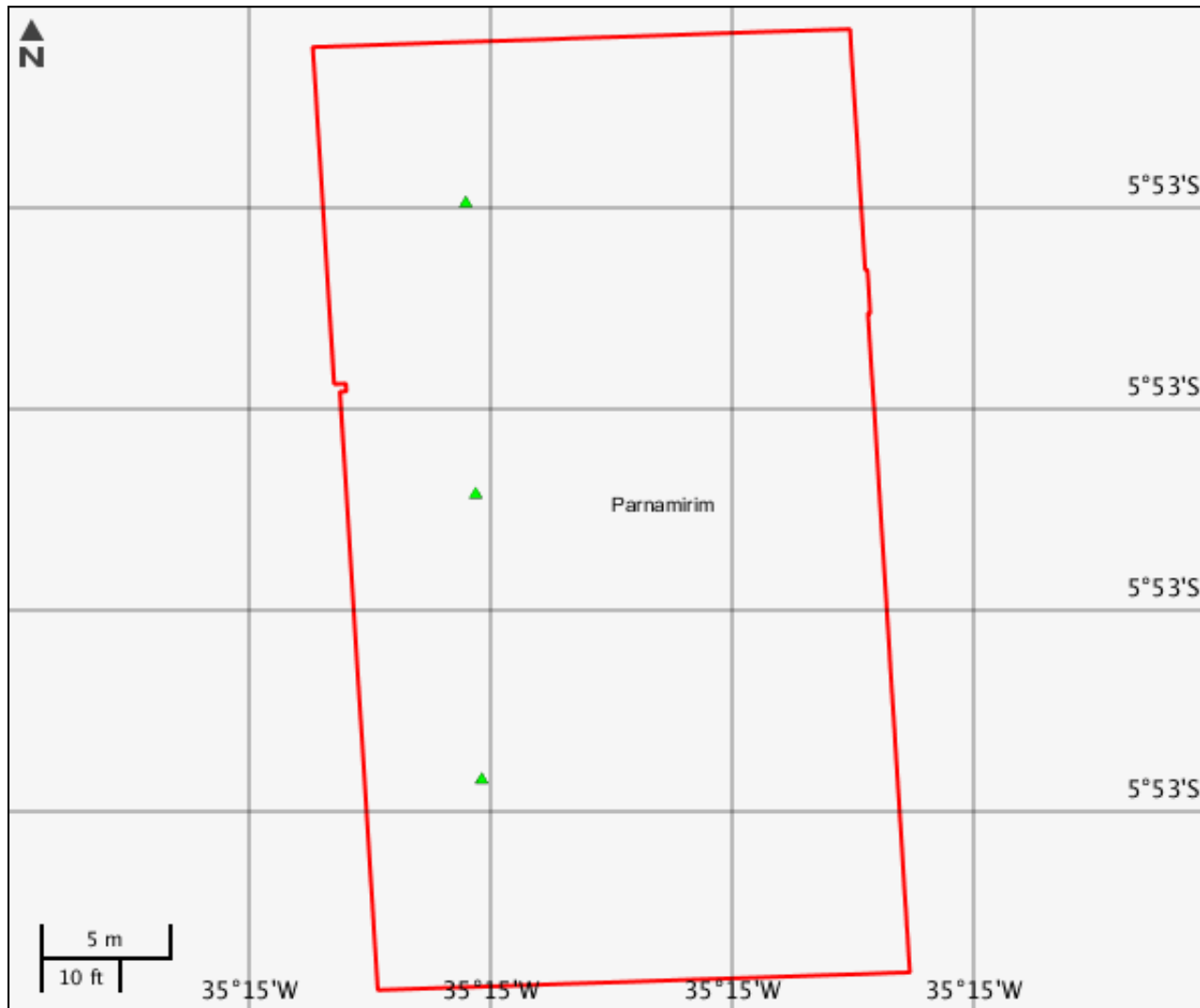
---

**Unidades de conservação**

---

Nenhum alvo potencial foi declarado pelo empreendedor para esse tema.

Mapa Temático Amazônia legal







**CARACTERIZAR ÁREA DE ESTUDO - QUESTIONÁRIO****Meio Biótico**

- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à sítios de reprodução e descanso identificados nas rotas de aves migratórias; endemismo restrito e espécies ameaçadas de extinção reconhecidas oficialmente?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação primária ou secundária em estágio avançado de regeneração da Mata Atlântica?
- Sim  Não - Há previsão de supressão de vegetação nativa na área do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à unidades de conservação de proteção integral, nos termos da legislação vigente?

**Meio Socioeconômico**

- Sim  Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à bens culturais acautelados, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos indígenas, nos termos da legislação vigente?
- Sim  Não - O empreendimento está contido em área urbana?
- Sim  Não - O empreendimento está localizado em Município pertencentes às áreas de risco ou endêmicas para malária?
- Sim  Não - Há previsão de remoção de população que implique na inviabilização da comunidade?
- Sim  Não - Há previsão de impacto socioambiental (direto ou indireto) nas atividades tradicionais, culturais, sociais, econômicas ou de lazer?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) à grupos quilombolas, nos termos da legislação vigente?

**Meio Físico**

- Sim  Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim  Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim  Não - Há registros de ocorrência de sismos na região do empreendimento?
- Sim  Não - Há previsão de impacto ambiental (direto ou indireto) em cavidades naturais subterrâneas pela implantação do empreendimento e instalações associadas?
- Sim  Não - Há registros de dados meteorológicos e/ou da qualidade do ar na região do empreendimento?

**Outras Informações**

- Sim  Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 2 ou 3, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim  Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 7, 7C ou 7D, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim  Não - A instalação radiativa está em fase de descomissionamento?
- Sim  Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim  Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim  Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim  Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da operação ou manutenção da fonte radioativa?
- Sim  Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente da instalação da fonte radioativa?
- Sim  Não - Há previsão de geração de resíduo ou rejeito NÃO radioativo decorrente do descomissionamento da fonte radioativa?
- Sim  Não - A Instalação Radioativa está em fase de regularização ambiental de atividades e/ou processos radioativos de Instalações Radiativa/Nuclear, nos termos da IN IBAMA n. 1, de 23/02/16?
- Sim  Não - A instalação Radioativa contém estruturas enquadradas em mais de um procedimento de licenciamento? (Art.23, cap. IV, IN 1, de 23/02/16)
- Sim  Não - A instalação radiativa pertence aos grupos 1 ou 8, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?
- Sim  Não - A instalação radiativa pertence aos grupos ou subgrupos 4, 5 ou 6, conforme classificação da Norma CNEN 6.02?

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Processos Existentes em Órgãos Estaduais do Meio Ambiente - OEMA

**OEMA :** IDEMA

**Estado :** RN

**Nº Processo :** 2018-122778/TEC/RLO-0468

**Fase Licenciamento Ambiental :** Licença de Operação expedida

#### Documentos Autorizativos

<b>Tipo</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>
Licença de Operação	2018-122778/TEC/RLO-0468	20/12/2018

**Processos Existentes em Órgãos Federais****Instituição** : Comissão Nacional de Energia nuclear - CNEN**Nº Processo** : 01341.000715/2004

Documentos Autorizativos				
<b>Tipo Documento</b>	<b>Nº Documento</b>	<b>Data de Emissão</b>	<b>Data de Vencimento</b>	<b>Data de Observações</b>
Autorização	7759/2017-CGMI/CNEN	29/12/2017	30/04/2019	

Este formulário de Solicitação de Licenciamento Ambiental (Ficha de Caracterização de Atividades - FCA) deve ser preenchido integralmente.

Todas as informações declaradas são de responsabilidade do empreendedor e empresa detentora da titularidade do empreendimento (CNPJ).

A omissão ou declaração falsa de informações impedirá a análise desta solicitação de licenciamento ambiental pelo IBAMA, sem prejuízo a outras penalidades previstas no Decreto-lei nº 2848/1940 (Código Penal) e Lei 9.605/1998 (Crimes Ambientais).

A Ficha de Caracterização de Atividades (FCA) é o documento eletrônico a ser preenchido para a Solicitação de Instauração de Processo de Licenciamento. A FCA não poderá ser editada após a confirmação de conclusão envio ao IBAMA.